



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

PORTARIA N° 038 /2021.

. “Declara ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo e determina outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Sr. Alessandro Fábio da Silva, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

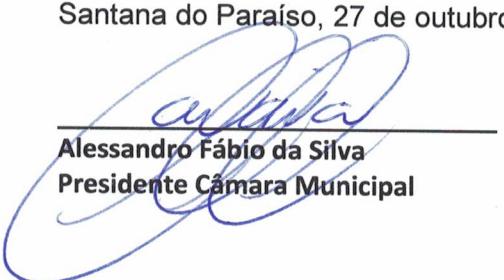
Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, o dia **29 de outubro de 2021 (sexta-feira)**, em virtude do Feriado Municipal em comemoração ao “Dia do Servidor Público” e dia **01 de novembro (segunda -feira)** em virtude do Feriado Nacional dos ‘Finados’.

Art. 2º - A Câmara Municipal retorna as suas atividades na **quarta- feira dia 03 de novembro**, no horário de 12:15 horas às 18:15 horas.

Art. 3º - A primeira **Reunião Ordinária** do mês de novembro acontecerá no dia **08 de novembro de 2021**, no horário regimental as 15:00 horas.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 27 de outubro de 2021.


Alessandro Fábio da Silva
Presidente Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 27/10/2021.